



Ofício Circular nº 475/2025– CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(às) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0002294-85.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de indícios de suposta fraude.

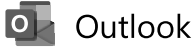
Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará, o inteiro teor do expediente, ID 6401584, em anexo, advindo da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, referente à possível fraude em procuração pública de uma pessoa identificada como “Viviane - despachante de Monte Alegre”.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará





Autos Sei n.0070618-57.2025.8.24.0710 - Ciência -

De TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Data Qua, 2025-08-13 15:11

Para Corregedoria Acre <coger@tjac.jus.br>; Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>; TJAP - Corregedoria <corregedoria@tjap.jus.br>; Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>; Corregedoria Bahia <extracorregedorias@tjba.jus.br>; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA <corregedoria@tjce.jus.br>; Corregedoria Distrito Federal <cociex@tjdft.jus.br>; Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>; Corregedoria Goiás <protocolocgj@tjgo.jus.br>; Corregedoria Maranhão <extrajudicialcgj@tjma.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>; Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>; Corregedoria Pará <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>; Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>; Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>; Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>; Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>; Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>; Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>

 5 anexos (5 MB)

Ato_Ordinatio_9693240.pdf; Oficio_9686844_1__Oficio.pdf; Documentacao_9686852_2__Procuracao_falsa.pdf; Documentacao_9686861_3__ATPV__DIGITAL.pdf; Documentacao_9686868_4__comunicacao_por_malote.pdf;

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,

Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0070618-57.2025.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

A Escrivania de Paz do do Distrito de Enseada de Brito, do município e comarca de Palhoça/SC, comunicou, por meio da documentação n. 9686844, possível fraude em Procuração Pública, com outorga de poderes referente ao veículo VW, Parati 1.6 Surf, Placa MFS1076, e lavratura falsamente atribuída à escrivania comunicante.

Nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 6 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que, em cumprimento ao artigo 132, inciso II e parágrafo único, do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial:

1. comunique o fato ocorrido às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça das demais unidades da federação, para conhecimento;

Na oportunidade, esclareço que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente à Escrivania de Paz comunicante.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente narrativa e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Cumprida a determinação, o processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 13/08/2025, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9693240** e o código CRC **782B1807**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512759528

Nome original: Ofício falsificação ass.pdf

Data: 11/08/2025 13:28:28

Remetente:

Palhoça - Escrivania de Paz Do Distrito de Enseada de Brito

Palhoça - Escrivania de Paz Do Distrito de Enseada de Brito

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Procuração Falsa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ENSEADA DE BRITO
Suzana Aparecida Alano – Escrivã de Paz
Rua Nossa Sra. do Rosário, 300, Enseada de Brito, Palhoça-SC
Fone: (48) 3242-9009

Palhoça-SC, 8 de agosto de 2025.

Ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina
Aos Delegatários das Serventias Extrajudiciais do Estado de Santa Catarina

Assunto: Falsidade Documental

Excelentíssimo,

Em atenção ao art. 132, do CNCGJSC, comunico a Vossa Excelência que no dia 05/08/2025 recebemos, via WhatsApp do cartório, pedido de confirmação de procuração pública feito pela pessoa identificada como “Viviane - despachante de Monte Alegre”, pelo telefone 47-99290-0567.

Assim que visualizamos o documento foi possível perceber que se tratava de uma falsificação grosseira de documento público digital, no qual foram utilizados os dados desta Serventia.

Dita procuração digital falsificada, possui como outorgante Jaime Esser, inscrito no CPF 310.405.359-68 e como outorgado Jeferson Borges Ribeiro, inscrito no CPF 006.789.179-90 e seu objeto principal é a transferência de um veículo Parati 1.6 Surf, Placa MFS1076, ano 2008/2009.

Pela despachante nos foi enviado, também, a ATPV Digital do mencionado veículo, com assinatura digital de Jeferson Borges Ribeiro.

De acordo com informações da despachante, a compradora do veículo tinha encaminhado a documentação para a efetivação da transferência.

Seguem anexos:

- 1) Boletim de Ocorrência registrado por meio eletrônico junto a Polícia Civil de Santa Catarina;
- 1) Procuração pública digital falsa;
- 2) ATPV Digital.

Sendo o que havia para comunicar, aproveito o ensejo para apresentar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

SUZANA APARECIDA
ALANO:82353131972

Assinado de forma digital por
SUZANA APARECIDA
ALANO:82353131972
Dados: 2025.08.08 17:20:50 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512759529

Nome original: Procuração falsa.pdf

Data: 11/08/2025 13:28:28

Remetente:

Palhoça - Escrivania de Paz Do Distrito de Enseada de Brito

Palhoça - Escrivania de Paz Do Distrito de Enseada de Brito

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Procuração Falsa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Palhoça, Distrito de Enseada de Brito Escrevania
de Paz do Distrito de Enseada de Brito

ESTADO DE SANTA CATARINA

SUZANA APARECIDA ALANO - Escrivã de Paz

**INSTRUMENTO PÚBLICO DE
PROCURAÇÃO QUE FAZ: JAIME
ESSER EM FAVOR DE JEFERSON
BORGES RIBEIRO, NA FORMA
ABAIXO**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos dez (10) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta Distrito de Enseada de Brito município e Comarca de Palhoça, do Estado de Santa Catarina SC, nesta Serventia, perante mim Escrevente autorizado, comparece como outorgante: **JAIME ESSER**, portador do Rg: 1.766.231-7-SSP-SC CPF nº310.405.359-68, residente e domiciliado, a rua Desembargador Mota nº2507 apto 53, nesta capital; o qual tendo se identificado pelos documentos hábeis, foi reconhecido por mim, tabelião, como sendo o próprio, do que dou fé. E, pelo outorgante, me foi dito que nomeia e constitui como seu procurador bastante, a pessoa de **JEFERSON BORGES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, Autônomo, inscrito no RG sob o Nº 00003718197SESP/SC e inscrito no CPF sob o Nº 006.789.179-90, residente e domiciliado à rua São Joaquim, nº, 20, Rio do Sul, SC, CEP; 89167430; ao qual o dito outorgante confere ao dito procurador os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim de retirar, apresentar ou requerer documentos, alegar, assinar e promover o que for preciso, autorizar e re-ratificar escrituras, representar e assinar perante os órgão da Administração Pública direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, em especial Prefeitura, Cartório de Notas ou Registro de Imóveis e órgão do Patrimônio da União, assinar, pedir, requerer, ou autorizar pedidos e aprovações de projetos, alvarás, certidões e licenças, quaisquer que sejam; podendo ainda operar e representar o outorgante perante os demais órgãos públicos, relativamente ao seguinte a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados, para o fim especial de vender, transferir ou por qualquer outra forma ou título alienar a quem convier, inclusive a si próprio ou a terceiros todos os direitos sobre o **veículo :VW / PARATI 1.6 SURF, COR:BRANCA, PLACA:MFS1076, ANO:2008/2009, RENAVAL:00989552969, CHASSI:9BWGB05W79T078783, COMBUSTIVEL:ALCOOL / GASOLINA;** . Podendo para tanto, dito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Município e Comarca de Palhoça, Distrito de Enseada de Brito Escrevania
de Paz do Distrito de Enseada de Brito**

ESTADO DE SANTA CATARINA

SUZANA APARECIDA ALANO - Escrivã de Paz

procurador assinar quaisquer requerimentos para correção, ajustes, parcelamentos, retificações ou ratificações de dados e informações, em especial pelo preço, prazo, cláusulas e condições que ajustar preço, podendo para tanto, fazer a transação, receber o preço, passar recibo e dar quitação, outorgar, anuir e assinar transferencias de quaisquer naturezas, contratos particulares, escrituras Públicas, inclusive de permutas, rerratificações e aditamentos, caso necessário for; concordar e discordar de cláusulas e condições, firmar compromissos, cumprir exigências, transmitir posse, domínio, jús, direitos e ações; confrontar características, responder pela evicção de direito; representá-lo perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas; Prefeitura Municipal; Secretaria da Receita Federal do Brasil e Receita Estadual; **Cartório de Notas, Detrans, Ciretrans, Contrans, Policia Civil, Policia Militar, Policia Federal, Bancos Caixa Economica Federal, Banco Santander, Banco do Brasil**, e todos os outros bancos existentes no território Nacional, e ainda, pagar taxas, impostos e demais emolumentos; apresentar provas e documentos; requerer, recorrer, alegar e assinar o que necessário for; assinar e preencher guias, formulários e requerimentos, termos de transferência, solicitar baixas, anuências e concordâncias, dar quitação, assinar requerimentos, fazer a transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. Os poderes ora outorgados referem-se somente ao veiculo objeto. R.Nossa Senhora do Rosário, 300-Enseada de Brito-Palhoça/SC -88138-800 E-mail: cartorio@cartorioenseada.com.br- telefone: (48)3242-9009 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL** Município e Comarca de Palhoça, Distrito de Enseada de Brito Escrevania de Paz do Distrito de Enseada de Brito **ESTADO DE SANTA CATARINA** SUZANA APARECIDA ALANO - Escrivã de Paz desta procuração e só terá validade mediante a apresentação de documentos que comprovem a propriedade da parte Outorgante, do veiculo acima referido. IV- DO **SUBSTABELECIMENTO:**

PODENDO SUBSTABELECER, NO TODO OU EM PARTE, COM OU SEM RESERVA DE PODERES • •VEDADO O SUBSTABELECIMENTO DO PRAZO DE EFICÁCIA:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**Município e Comarca de Palhoça, Distrito de Enseada de Brito Escrevania
de Paz do Distrito de Enseada de Brito**

ESTADO DE SANTA CATARINA

SUZANA APARECIDA ALANO - Escrivã de Paz

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO.

DAS DECLARAÇÕES DO MANDANTE: O Outorgante declara:

a) que se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações e declarações prestadas neste ato e pela veracidade dos documentos apresentados, ciente das sanções previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de modo a isentar este Serviço Notarial por qualquer responsabilidade nesse sentido;

b) que conferiu e corrigiu os poderes, a qualificação do mandatário, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes onde poderá requerer, pleitear, assinar, pedir e oferecer; enfim, praticar todos os atos correlatos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, vedado substabelecer ou assumir compromissos de compra e venda, ou qualquer outra forma de promessa ou compromisso de alienação do imóvel; o presente é outorgado isento de prestação de contas; e, como assim pediram e disseram, do que dou fé, onde lavrei o presente instrumento que após lido pelo outorgante, de tudo achou conforme, aceitando a outorga e assinando te instrumento, deverá agir com probidade, correção e boa-fé, sendo que o mesmo responderá por eventuais faltas ou excessos cometidos, na forma prescrita pelo Código Civil Brasileiro; declara ciência e concordância, de forma livre, informada e inequívoca, com o fato de que os Notários, Registradores e seus auxiliares, em decorrência da lavratura do ato, poderão acessar, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, dados pessoais e as informações e demais dados prestados, compartilhando-os com outros agentes de tratamento de dados, exclusivamente para fins de execução e conclusão do ato notarial ou registral solicitado pelas partes, tudo em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e nos termos do artigo 41, inciso XIII, do Código de Normas do Foro Extrajudicial; que foi alertado que nos termos do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça Foro Extrajudicial, os notários e registradores deverão comunicar à Unidade de Inteligência Financeira UIF quaisquer operações que possam ser consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo; e que não recusarão a prática de ato a seu cargo tão somente por



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Palhoça, Distrito de Enseada de Brito Escrevania
de Paz do Distrito de Enseada de Brito

ESTADO DE SANTA CATARINA

SUZANA APARECIDA ALANO - Escrivã de Paz

motivo de falta de informação ou documento cuja obtenção seja exclusivamente em razão do Capítulo que trata de PLD/FTP; que foi alertado por esta Serventia de que, nos termos dos artigos 670 e 671 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Paraná, a falta de assinatura de uma das partes dentro do prazo máximo de 30 dias tornará o presente instrumento incompleto, sem prejuízo do devido recolhimento das custas por este ato. A convalidação da mencionada ausência, poderá ser sanada mediante escritura pública de Ratificação, gerando novas custas e taxas respectivas; **DO FUNREJUS:** A importância devida ao **FUNREJUS**, no valor de R\$ 26,63, será recolhida até o dia útil subsequente à data da lavratura do ato, pela guia número 14000000011687550-5, em cumprimento ao artigo 658, § 1º, V, artigo 667, XVI, artigo 675, XII, ambos do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná, ao artigo 3º, inciso XXV, da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998, e conforme orientação contida no Ofício-Circular nº 02/2015/DA, itens 2 e 3.

DA LAVRATURA E FINALIZAÇÃO: O presente ato foi lavrado obedecendo às normas previstas no Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Assim disse o outorgante, do que dou fé, me pediu e eu lhe lavrei este instrumento, que foi por ele lido, e, cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato, aceita e assina. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Nome: **JAIME ESSER**, CPF:310.405.359-68, data: 10/06/2025 às 16:52:00, Hash: kua83wzzk3, Resultado: Negativo; Nome: **JEFFERSON BORGES RIBEIRO**, CPF:006.789.179-90, data: 10/06/2025 às 16:52:03, Hash: 6grwvs2hff, Resultado: Negativo. O presente instrumento foi protocolado com Protocolo Geral sob nº 2522/2025, e protocolo interno do sistema sob nº 32170. Eu, Janina Lopes, Escrevente, que digitei, conferi e lavrei o presente, Eu **THOMAZ FELIPE BILIERI PAZIO** Tabelião, que a vi digitar, subscrevo e dou fé e assino. Nada mais. Emolumentos: R\$ 106,53, FUNREJUS(VCR384,62)-R\$21,80 FUNDEP R\$ 5,33 **FUNARPEN** R\$4,26, Selo R\$16,00 Curitiba, 10 de junho de 2025. Selo digital M6V8JLUH74-ECTR-PXHZHS; **JAIME ESSER**, como OUTORGANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Palhoça, Distrito de Enseada de Brito Escrevania
de Paz do Distrito de Enseada de Brito
ESTADO DE SANTA CATARINA
SUZANA APARECIDA ALANO - Escrivã de Paz

assina. Traslada em seguida. Eu, SUZANA APARECIDA ALANO
Escrevente, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho ____ da verdade.

Enseada de Brito-SC, 10 de Junho de 2025.



Certidão Assinada Digitalmente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Palhoça, Distrito de Enseada de Brito Escrevania
de Paz do Distrito de Enseada de Brito
ESTADO DE SANTA CATARINA
SUZANA APARECIDA ALANO - Escrivã de Paz



**MANIFESTO DE
ASSINATURAS DIGITAL**

Código de Validação: M6V8JLUH74-ECTR-XPZHS

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas(fuso horario de Brasília):

SUZANA APARECIDA ALANO em 10 /06/2025 16:52:03

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinaturas.e-notariado.org.br/validade> e informe o código de verificação.WT



Certidão Assinada Digitalmente

R.Nossa Senhora do Rosário,300-Enseada de Brito-Palhoça/SC -88138-800
E-mail:cartorio@cartorioenseada.com.br- telefone:(48)3242-9009



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512759530

Nome original: ATPV - DIGITAL.pdf

Data: 11/08/2025 13:28:28

Remetente:

Palhoça - Escrivania de Paz Do Distrito de Enseada de Brito

Palhoça - Escrivania de Paz Do Distrito de Enseada de Brito

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Procuração Falsa



DETRAN - SC

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00989552969

PLACA
MFS1076

ANO FABRICAÇÃO
2008

ANO MODELO
2009

MARCA / MODELO / VERSÃO
VW/PARATI 1.6 SURF

CAT

COR PREDOMINANTE
BRANCA

CHASSI
9BWGB05W79T078783

NÚMERO CRV
254377594583

CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV
61958660066

NÚMERO ATPVe
251621452552969

DATA EMISSÃO DO CRV
06/06/2025

HODÔMETRO
0

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
MARIA VIRGINIA OSORIO DOS SANTOS LTDA

CPF/CNPJ
26.921.648/0001-94

E-MAIL
NAOTEM@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
CAMBORIU

UF
SC

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
RUA COQUEIROS 322
TABULEIRO CEP: 88348-056

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENATRAN

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
JAIME ESSER

CPF/CNPJ
310.405.359-68

E-MAIL
NAOTEM@GMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
PRESIDENTE GETULIO

UF
SC

Valor declarado na venda: R\$ 30.000,00

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL

DATA DECLARADA DA VENDA

Assinado digitalmente por:
JEFERSON BORGES RIBEIRO
CPF: ***.789.179-**
Certificado emitido por AC REDE IDEIA RFB
Data: 11/06/2025 15:04:43 -03:00



ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FXT98-LTS4B-YQNX6-FDXEM

Tipo de assinatura: Qualificada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JEFERSON BORGES RIBEIRO (CPF ***.789.179-**) em 11/06/2025 15:04 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.assinadordosdespachantes.com.br/validate/FXT98-LTS4B-YQNX6-FDXEM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.assinadordosdespachantes.com.br/validate>

Código de validação: T8CSHSDLMEEKDYRVT4DH

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/T8CSHSDLMEEKDYRVT4DH>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202512759531

Nome original: comunicação por malote.pdf

Data: 11/08/2025 13:28:28

Remetente:

Palhoça - Escrivania de Paz Do Distrito de Enseada de Brito

Palhoça - Escrivania de Paz Do Distrito de Enseada de Brito

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Procuração Falsa



RECIBO DE ENVIO

Documento: Procuração falsa.pdf

Código de rastreabilidade: 824202512758008

Remetente: Palhoça - Escrivania de Paz Do Distrito de Enseada de Brito

Palhoça - Escrivania de Paz Do Distrito de Enseada de Brito

Data de Envio: 08/08/2025 17:54:39

Assunto: Falsificação de procuração pública

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Abelardo Luz - Escrivania de Paz Do Município de Ouro Verde (TJSC)		
Anita Garibaldi - Escrivania de Paz Do Município de Abdon Batista (TJSC)		
Barra Velha - Tabelionato de Notas de Protestos de Titulos (TJSC)		
Balneário Camboriú - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Biguaçu - Escrivania de Paz Do Distrito de Guaporanga (TJSC)		
Anita Garibaldi - Escrivania de Paz Do Município de Celso Ramos (TJSC)		
Anchieta - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Biguaçu - Escrivania de Paz Do Município de Governador Celso Ramos (TJSC)		
Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos (TJSC)		
Ascurra - Escrivania de Paz Do Município de Apiuna (TJSC)		
Armazém - Escrivania de Paz Do Município de Gravatal (TJSC)		
Araquari - Escrivania de Paz Do Distrito de Itapocu (TJSC)		
Araranguá - Escrivania de Paz Do Município de Maracaja (TJSC)		
Araranguá - Escrivania de Paz Do Município de Balneário Arroio Do Silva (TJSC)		
Armazém - Escrivania de Paz Do Município de Sao Martinho (TJSC)		
Araranguá - Escrivania de Paz Do Distrito de Hercílio Luz (TJSC)		
Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Títulos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Barra Velha - Escrivania de Paz Do Município de Sao Joao Do Itaperiu (TJSC)		
Armazém - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Anita Garibaldi - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Araquari - Escrivania de Paz Do Município de Balneario Barra Do Sul (TJSC)		
Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Ascurra - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Biguaçu - Escrivania de Paz Do Município de Antonio Carlos (TJSC)		
Biguaçu - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Ascurra - Escrivania de Paz Do Município de Rodeio (TJSC)		
Anchieta - Escrivania de Paz Do Município de Romelandia (TJSC)		
Abelardo Luz - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		



Imprimir



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 08/08/2025 ?s 18:01

RECIBO DE ENVIO

Documento: Procuração falsa.pdf

Código de rastreabilidade: 824202512757946

Remetente: Palhoça - Escrivania de Paz Do Distrito de Enseada de Brito

Palhoça - Escrivania de Paz Do Distrito de Enseada de Brito

Data de Envio: 08/08/2025 17:45:51

Assunto: Falsificação de procuração pública

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Guaramirim - Escrivania de Paz Do Municipio de Schroeder (TJSC)	08/08/2025 17:55:29	Guaramirim - Escrivania de Paz Do Municipio de Schroeder
Coronel Freitas - Escrivania de Paz Do Municipio de Aguas Frias (TJSC)	08/08/2025 17:56:25	Coronel Freitas - Escrivania de Paz Do Municipio de Aguas Frias
Xanxerê - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)	08/08/2025 17:56:41	Xanxerê - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Ribeirao Da Ilha (TJSC)	08/08/2025 17:58:33	Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Ribeirao Da Ilha
Itaiópolis - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
São Miguel Do Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Bandeirante (TJSC)		
Brusque - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Anchieta - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Urussanga - Escrivania de Paz Do Municipio de Cocal Do Sul (TJSC)		
Bom Retiro - Escrivania de Paz Do Municipio de Alfredo Wagner (TJSC)		
Tubarão - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Brusque - Escrivania de Paz Do Municipio de Guabiruba (TJSC)		
Ituporanga - Escrivania de Paz Do Mun. de Chapadão Do Lageado (Antiga Do (TJSC)		
São Carlos - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Descanso - Escrivania de Paz Do Município de Belmonte (TJSC)		
Santa Cecília - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos (TJSC)		
Rio Do Campo - Escrivania de Paz Do Municipio de Santa Terezinha (TJSC)		
Criciúma - Escrivania de Paz Do Municipio de Nova Veneza (TJSC)		
Ascurra - Escrivania de Paz Do Municipio de Rodeio (TJSC)		
Capital - 2º. Tabelionato de Notas E 1º. Protesto de Títulos (TJSC)		
Armazém - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Sombrio - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Santa Rosa Do Sul - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Biguaçu - Escrivania de Paz Do Municipio de Antonio Carlos (TJSC)		
São José - Escrivania de Paz Do Distrito de Campinas (TJSC)		
Canoinhas - Escrivania de Paz Do Distrito de Felipe Schmidt (TJSC)		
Campos Novos - Escrivania de Paz Do Municipio de Vargem (TJSC)		
São João Batista - Escrivania de Paz Do Municipio de Major Gercino (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Capital - 1º. Tabelionato de Notas E 3º. Protesto de Títulos (TJSC)		
Laguna - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Curitibanos - Escrivania de Paz Do Município de Frei Rogerio (TJSC)		
São José - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Joaçaba - Escrivania de Paz Do Município de Agua Doce (TJSC)		
Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Santo Antonio de Lisboa (TJSC)		
Blumenau - Escrivania de Paz Do Distrito de Itoupava (TJSC)		
Blumenau - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Concórdia - Escrivania de Paz Do Município de Peritiba (TJSC)		
São Francisco Do Sul - 2º Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Santo Amaro Da Imperatriz - Escrivania de Paz Do Município de Rancho Queimado (TJSC)		
Joinville - 2º. Tabelionato de Notas E 3º. Protesto de Títulos (TJSC)		
Lages - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Araranguá - Escrivania de Paz Do Município de Balneário Arroio Do Silva (TJSC)		
Coronel Freitas - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos (TJSC)		
Jaguaruna - Escrivania de Paz Do Município de Sangao (TJSC)		
Otacílio Costa - Escrivania de Paz Do Município de Otacílio Costa (TJSC)		
Porto União - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Anchieta - Escrivania de Paz Do Município de Romelandia (TJSC)		
Lages - Escrivania de Paz Do Município de Bocaina Do Sul (TJSC)		
Indaial - 2º Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Capital - 3º. Tabelionato de Notas E 2º. Protesto de Títulos (TJSC)		
Mondai - Escrivania de Paz Do Município de Riqueza (TJSC)		
Taió - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Gaspar - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Joaçaba - Escrivania de Paz Do Município de Treze Tilias (TJSC)		
Capinzal - Escrivania de Paz Do Município de Ouro (TJSC)		
Mondai - Escrivania de Paz Do Município de Ipora Do Oeste (TJSC)		
Criciúma - Escrivania de Paz Do Distrito de São Bento Baixo (TJSC)		
Timbó - Escrivania de Paz Do Município de Doutor Pedrinho (TJSC)		
Pinhalzinho - Escrivania de Paz Do Município de Nova Erechim (TJSC)		
Rio Do Sul - Escrivania de Paz Do Município de Presidente Nereu (TJSC)		
Maravilha - Escrivania de Paz Do Município de Sao Miguel Da Boa Vista (TJSC)		
Gaspar - Escrivania de Paz Do Município de Ilhota (TJSC)		
Palhoça - Escrivania de Paz Do Distrito de Enseada de Brito (TJSC)		
Turvo - Escrivania de Paz Do Município de Ermo (TJSC)		
Canoinhas - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Coronel Freitas - Escrivania de Paz Do Município de Jardinópolis (TJSC)		
Quilombo - Escrivania de Paz Do Município de Irati (TJSC)		
Ponte Serrada - Escrivania de Paz Do Município de Vargeao (TJSC)		
Joaçaba - Escrivania de Paz Do Município de Ibicare (TJSC)		
Timbó - Escrivania de Paz Do Município de Benedito Novo (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Tubarão - Escrivania de Paz Do Município de Pedras Grandes (TJSC)		
Campos Novos - Escrivania de Paz do Município de Zortéa (TJSC)		
Blumenau - 3º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Taió - Escrivania de Paz Do Município de Salete (TJSC)		
Ituporanga - Escrivania de Paz Do Município de Atalanta (TJSC)		
Porto Belo - Escrivania de Paz Do Município de Bombinhas (TJSC)		
Brusque - 2º Tabelionato de Notas (TJSC)		
Chapecó - Escrivania de Paz Do Município de Cordilheira Alta (TJSC)		
Trombudo Central - Escrivania de Paz Do Município de Agrolândia (TJSC)		
Capital - Escrivania de Paz Do 2º Sub-Distrito Do Estreito (TJSC)		
Camboriú - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Anita Garibaldi - Escrivania de Paz Do Município de Celso Ramos (TJSC)		
Ituporanga - Escrivania de Paz Do Município de Vidal Ramos (TJSC)		
Concórdia - Escrivania de Paz Do Município de Alto Bela Vista (TJSC)		
Rio Do Sul - Escrivania de Paz Do Município de Aurora (TJSC)		
São Lourenço do Oeste - Tabelionato de Notas e de Protesto (TJSC)		
São João Batista - Escrivania de Paz Do Distrito de Claraíba (TJSC)		
Rio Negrinho - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Concórdia - Escrivania de Paz Do Município de Irani (TJSC)		
Canoinhas - Escrivania de Paz Do Município de Major Vieira (TJSC)		
Concórdia - Escrivania de Paz Do Município de Presidente Castelo Branco (TJSC)		
Curitibanos - 2º. Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
São José - Escrivania de Paz Do Município de Sao Pedro de Alcantara (TJSC)		
Campo Belo Do Sul - Escrivania de Paz Do Município de Cerro Negro (TJSC)		
Santo Amaro Da Imperatriz - Escrivania de Paz Do Município de Aguas Mornas (TJSC)		
Curitibanos - Escrivania de Paz Do Município de Ponte Alta Do Norte (TJSC)		
Papanduva - Escrivania de Paz Do Município de Monte Castelo (TJSC)		
Curitibanos - 1º. Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Chapecó - Escrivania de Paz Do Distrito de Sede Figueira (TJSC)		
Barra Velha - Escrivania de Paz Do Município de Sao Joao Do Itaperiu (TJSC)		
Maravilha - Escrivania de Paz Do Município de Tigrinhos (TJSC)		
Tijucas - Escrivania de Paz Do Município de Canelinha (TJSC)		
Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Município de Grao-Para (TJSC)		
Itá - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Campos Novos - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos (TJSC)		
Santa Rosa Do Sul - Escrivania de Paz Do Município de Praia Grande (TJSC)		
Santa Cecília - Escrivania de Paz Do Município de Timbo Grande (TJSC)		
Joaçaba - Escrivania de Paz Do Município de Luzerna (TJSC)		
São Miguel Do Oeste - Escrivania de Paz Do Município de Paraíso (TJSC)		
Anita Garibaldi - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Capital - Escrivania de Paz Do 3º Sub-Distrito de Saco Dos Limoes (TJSC)		
Imbituba - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Brusque - 2º Tabelionato de Protesto de Títulos (TJSC)		
Capital - 4º. Tabelionato de Notas E 4º. Protesto de Títulos (TJSC)		
Campos Novos - Escrivania de Paz do Município de Brunópolis (TJSC)		
Chapecó - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Santo Amaro Da Imperatriz - Escrivania de Paz Do Município de Angelina (TJSC)		
Rio do Oeste - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos (TJSC)		
Turvo - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Timbó - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Capinzal - Tabelionato de Notas E Protesto de Título (TJSC)		
Rio Do Sul - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Criciúma - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Ituporanga - Escrivania de Paz Do Distrito de Rio Bonito (TJSC)		
Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de São João Do Rio Vermelho (TJSC)		
Lauro Müller - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
São Bento Do Sul - 2º Tabelionato de Notas (TJSC)		
Joinville - Escrivania de Paz Do Distrito de Boa Vista (TJSC)		
Jaguaruna - Escrivania de Paz Do Município de Treze de Maio (TJSC)		
Presidente Getúlio - Escrivania de Paz Do Município de Dona Emma (TJSC)		
Taió - Escrivania de Paz Do Município de Mirim Doce (TJSC)		
Porto União - Escrivania de Paz Do Município de Matos Costa (TJSC)		
Lages - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Urubici - Escrivania de Paz Do Município de Rio Rufino (TJSC)		
Quilombo - Escrivania de Paz do Município de Santiago do Sul (TJSC)		
São Domingos - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Concórdia - Tabelionato de Notas E 2º Protesto de Títulos (TJSC)		
Itá - Escrivania de Paz Do Município de Paial (TJSC)		
Trombudo Central - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
São João Batista - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Porto Belo - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Tijucas - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Araranguá - Escrivania de Paz Do Município de Maracaja (TJSC)		
São José - Escrivania de Paz Do Distrito de Barreiros (TJSC)		
Criciúma - Escrivania de Paz Do Município de Siderópolis (TJSC)		
Rio Do Sul - Escrivania de Paz Do Município de Lontras (TJSC)		
Modelo - Escrivania de Paz Do Município de Bom Jesus Do Oeste (TJSC)		
Joaçaba - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Papanduva - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Rio Do Oeste - Escrivania de Paz Do Município de Laurentino (TJSC)		
Capinzal - Escrivania de Paz Do Município de Ipira (TJSC)		
Mafra - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Turvo - Escrivania de Paz Do Municipio de Jacinto Machado (TJSC)		
Lebon Régis - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Videira - Escrivania de Paz Do Municipio de Arroio Trinta (TJSC)		
Armazém - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Martinho (TJSC)		
Campo Erê - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos (TJSC)		
Anita Garibaldi - Escrivania de Paz Do Municipio de Abdon Batista (TJSC)		
Campo Erê - Escrivania de Paz do Município de São Bernardino (TJSC)		
Dionísio Cerqueira - Escrivania de Paz Do Municipio de Palma Sola (TJSC)		
Guaramirim - Escrivania de Paz Do Municipio de Massaranduba (TJSC)		
São Joaquim - Escrivania de Paz Do Municipio de Urupema (TJSC)		
Modelo - Escrivania de Paz Do Municipio de Serra Alta (TJSC)		
Joinville - 3º. Tabelionato de Notas E 2º. Protesto de Títulos (TJSC)		
Imaruí - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Catanduvas - Escrivania de Paz Do Municipio de Jabora (TJSC)		
Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Campeche (TJSC)		
Videira - Escr. de Paz Do Distr. de Rio Das Pedras (Antiga Lourdes) (TJSC)		
Seara - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Canoinhas - Escrivania de Paz Do Municipio de Tres Barras (TJSC)		
Tubarão - Tabelionato de Protesto de Títulos (TJSC)		
Biguaçu - Escrivania de Paz Do Municipio de Governador Celso Ramos (TJSC)		
Araranguá - Escrivania de Paz Do Distrito de Hercílio Luz (TJSC)		
São Joaquim - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Mondaí - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Modelo - Escrivania de Paz Do Municipio de Sul Brasil (TJSC)		
Garuva - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Rio Do Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Rio Do Oeste (TJSC)		
Otacílio Costa - Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos (TJSC)		
Curitibanos - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Cristovao Do Sul (TJSC)		
Seara - Escrivania de Paz Do Municipio de Arvoredo (TJSC)		
São Domingos - Escrivania de Paz Do Município de Entre Rios (TJSC)		
São José Do Cedro - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Laguna - Escrivania de Paz Do Distrito de Pescaria Brava (TJSC)		
Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Mafra - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Cunha Porã - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Joinville - Escrivania de Paz Do Distrito de Pirabelraba (TJSC)		
Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Cachoeira Do Bom Jesus (TJSC)		
Palmitos - Escrivania de Paz Do Municipio de Caibi (TJSC)		
Joaçaba - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Chapecó - 3º Tabelionato de Notas (TJSC)		
Xanxerê - Escrivania de Paz Do Municipio de Faxinal Dos Guedes (TJSC)		
Porto União - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Maravilha - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Capinzal - Escrivania de Paz Do Município de Lacerdópolis (TJSC)		
Chapecó - 3º Tabelionato de Protesto (TJSC)		
Itapiranga - Escrivania de Paz Do Município de Tunapolis (TJSC)		
Indaial - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Urussanga - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Itapiranga - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Bom Retiro - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Chapecó - Escrivania de Paz Do Município de Planalto Alegre (TJSC)		
São Miguel Do Oeste - Escrivania de Paz Do Município de Guaraciaba (TJSC)		
Canoinhas - Escrivania de Paz Do Município de Bela Vista Do Toldo (TJSC)		
Dionísio Cerqueira - Registro de Imoveis E Tabelionato de Notas E Protestos de Ti (TJSC)		
Ponte Serrada - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Armazém - Escrivania de Paz Do Município de Gravatal (TJSC)		
Forquilha - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Ibirama - Escrivania de Paz Do Município de Jose Boiteux (TJSC)		
Coronel Freitas - Escrivania de Paz Do Município de Uniao Do Oeste (TJSC)		
Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Santa Rosa Do Sul - Escrivania de Paz Do Município de Passo de Torres (TJSC)		
Criciúma - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Abelardo Luz - Escrivania de Paz Do Município de Ouro Verde (TJSC)		
São Francisco Do Sul - 1º. Tabelionato de Notas E Prot. Tit. E Registro de Imoveis (TJSC)		
Rio Do Sul - 3º Tabelionato de Notas, Protestos de Titulos (TJSC)		
Presidente Getúlio - Escrivania de Paz Do Município de Witmarsum (TJSC)		
Santo Amaro Da Imperatriz - Escrivania de Paz Do Município de Anitapolis (TJSC)		
Rio Do Sul - Escrivania de Paz Do Município de Agronomica (TJSC)		
Campo Erê - Escrivania de Paz do Município de Saltinho (TJSC)		
Lages - Escrivania de Paz Do Município de Painel (TJSC)		
Chapecó - Escrivania de Paz Do Município de Guatambu (TJSC)		
Maravilha - Escrivania de Paz do Município de Santa Terezinha do Progresso (TJSC)		
Taló - 2º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Araquari - Escrivania de Paz Do Município de Balneario Barra Do Sul (TJSC)		
Chapecó - Escrivania de Paz Do Município de Caxambu Do Sul (TJSC)		
São José - 2º Tabelionato de Notas (TJSC)		
São Bento Do Sul - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Urussanga - Escrivania de Paz Do Município Morro Da Fumaca (TJSC)		
Lages - Escrivania de Paz Do Município de Sao Jose Do Cerrito (TJSC)		
Modelo - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Correia Pinto - Escrivania de Paz Do Município de Ponte Alta (TJSC)		
Ascurra - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Caçador - Escrivania de Paz Do Municipio de Calmon (TJSC)		
São Bento Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Campo Alegre (TJSC)		
Ituporanga - Escrivania de Paz Do Municipio de Imbuia (TJSC)		
Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Títulos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Maravilha - Escrivania de Paz Do Municipio de Flor Do Sertao (TJSC)		
Guaramirim - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Itajaí - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Ituporanga - Escrivania de Paz Do Municipio de Petrolandia (TJSC)		
Timbó - Escrivania de Paz Do Municipio de Rio Dos Cedros (TJSC)		
São Francisco Do Sul - Escrivania de Paz Do Distrito de Ubatuba (TJSC)		
Laguna - Escrivania de Paz Do Distrito de Ribeirao Pequeno (TJSC)		
Papanduva - Escrivania de Paz Do Distrito de Nova Cultura (TJSC)		
Lages - 4º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
São Miguel Do Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Barra Bonita (TJSC)		
Capivari de Baixo - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Pomerode - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Presidente Getúlio - Escrivania de Paz Do Municipio de Vitor Meirelles (TJSC)		
Lages - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Ibirama - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
São João Batista - Escrivania de Paz Do Distrito de Aguti (TJSC)		
São Carlos - Escrivania de Paz Do Municipio de Cunhatai (TJSC)		
Xaxim - Escrivania de Paz Do Municipio de Marema (TJSC)		
Trombudo Central - Escrivania de Paz Do Municipio de Pouso Redondo (TJSC)		
Presidente Getúlio - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Catanduvras - Escrivania de Paz Do Municipio de Vargem Bonita (TJSC)		
Tangará - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Jaraguá Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Corupa (TJSC)		
Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Barra Da Lagoa (TJSC)		
Capital - Escrivania de Paz Do 40 Sub-Distrito Da Trindade (TJSC)		
Videira - Escrivania de Paz Do Distrito de Anta Gorda (TJSC)		
Jaguaruna - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Ratoes (TJSC)		
Porto União - Escrivania de Paz Do Municipio de Irineopolis (TJSC)		
Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Municipio de Rio Fortuna (TJSC)		
Videira - Escrivania de Paz Do Municipio de Salto Veloso (TJSC)		
Fraiburgo - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Joinville - 1º Tabelionato de Notas E 1ºOfício de Protestos de Titulos (TJSC)		
Descanso - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Garopaba - Escrivania de Paz Do Municipio de Paulo Lopes (TJSC)		
Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Ingleses Do Rio Vermelho (TJSC)		
Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Ibirama - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
São Domingos - Escrivania de Paz Do Municipio de Galvao (TJSC)		
São Domingos - Escrivania de Paz Do Municipio de Coronel Martins (TJSC)		
Caçador - Escrivania de Paz Do Municipio de Rio Das Antas (TJSC)		
Ituporanga - Escrivania de Paz Do Municipio de Leoberto Leal (TJSC)		
Rio Do Campo - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Ipumirim - Escrivania de Paz Do Municipio de Arabuta (TJSC)		
Otacílio Costa - Escrivania de Paz Do Municipio de Palmeira (TJSC)		
Navegantes - Escrivania de Paz Do Municipio de Luiz Alves (TJSC)		
Biguaçu - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Palmitos - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Chapecó - Escrivania de Paz Do Municipio de Nova Itaberaba (TJSC)		
Meleiro - Escrivania de Paz Do Distrito de Sapiiranga (TJSC)		
Correia Pinto - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Brusque - Escrivania de Paz Do Municipio de Botuvera (TJSC)		
Criciúma - Escrivania de Paz Do Municipio de Treviso (TJSC)		
Ascurra - Escrivania de Paz Do Municipio de Apiuna (TJSC)		
Videira - Escrivania de Paz Do Municipio de Iomere (TJSC)		
São João Batista - Escrivania de Paz Do Municipio de Nova Trento (TJSC)		
Abelardo Luz - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Sombrio - Escrivania de Paz Do Munic. Balneário Gaivota (TJSC)		
Balneário Camboriú - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Xaxim - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
São José Do Cedro - Escrivania de Paz Do Municipio de Guarujá Do Sul (TJSC)		
Criciúma - Escrivania de Paz Do Distrito de Rio Maina (TJSC)		
São Lourenço Do Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Novo Horizonte (TJSC)		
Caçador - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
São Carlos - Escrivania de Paz Do Municipio de Aguas de Chapeco (TJSC)		
São José Do Cedro - Escrivania de Paz Do Municipio de Princesa (TJSC)		
Santa Rosa Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Joao Do Sul (TJSC)		
Herval D'Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Erval Velho (TJSC)		
Xanxerê - Escrivania de Paz do Município de Bom Jesus (TJSC)		
Tangará - Escrivania de Paz Do Municipio de Ibiam (TJSC)		
Içara - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Ludgero (TJSC)		
Itaiópolis - Escrivania de Paz Do Distrito de Itaio (TJSC)		
Rio Do Sul - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Canoinhas - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Campo Belo Do Sul - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Trombudo Central - Escrivania de Paz Do Municipio de Braco Do Trombudo (TJSC)		
São Joaquim - Escrivania de Paz Do Municipio de Bom Jardim Da Serra (TJSC)		
Pinhalzinho - Escrivania de Paz Do Municipio de Saudades (TJSC)		
Porto União - Escrivania de Paz Do Distrito de Poço Preto (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Caçador - Escrivania de Paz Do Município de Macieira (TJSC)		
Biguaçu - Escrivania de Paz Do Distrito de Guaporanga (TJSC)		
Quilombo - Escrivania de Paz do Município de Formosa do Sul (TJSC)		
Ipumirim - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Jaraguá Do Sul - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Itapiranga - Escrivania de Paz Do Município de São João Do Oeste (TJSC)		
Itapoá - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Capinzal - Escrivania de Paz Do Município de Piratuba (TJSC)		
São Miguel Do Oeste - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Pinhalzinho - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Meleiro - Escrivania de Paz Do Município de Morro Grande (TJSC)		
Tubarão - 1º. Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Santo Amaro Da Imperatriz - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
São Lourenço Do Oeste - Escrivania de Paz Do Município de Jupia (TJSC)		
Xaxim - Escrivania de Paz Do Município de Lajeado Grande (TJSC)		
Garopaba - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Chapecó - Escrivania de Paz Do Distrito de Marechal Bormann (TJSC)		
Catanduvas - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Caçador - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Quilombo - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Pantano Do Sul (TJSC)		
Ponte Serrada - Escrivania de Paz Do Município de Passos Maia (TJSC)		
Capital - Escrivania de Paz Do Distrito Da Lagoa Da Conceição (TJSC)		
Meleiro - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Urubici - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Campo Belo Do Sul - Escrivania de Paz Do Município de Capao Alto (TJSC)		
Imbituba - Escrivania de Paz Do Distrito de Vila Nova (TJSC)		
Jaguaruna - Escrivania de Paz Do Distrito de São Gabriel (TJSC)		
Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Canasvieiras (TJSC)		
Itajaí - 2º Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Ituporanga - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Ipumirim - Escrivania de Paz Do Município de Lindoia Do Sul (TJSC)		
Imbituba - Escrivania de Paz Do Distrito de Mirim (TJSC)		
Itapema - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Seara - Escrivania de Paz Do Município de Xavantina (TJSC)		
Maravilha - Escrivania de Paz Do Município de Iraceminha (TJSC)		
Tangará - Escrivania de Paz Do Município de Pinheiro Preto (TJSC)		
São José - Escrivania de Paz Do Distrito de Colonia Santa Teresa (TJSC)		
Orleans - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
São Domingos - Escrivania de Paz Do Município de Ipuçu (TJSC)		
Descanso - Escrivania de Paz Do Município de Santa Helena (TJSC)		
Araquari - Escrivania de Paz Do Distrito de Itapocu (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Herval D' Oeste - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Fraiburgo - Escrivania de Paz Do Municipio de Monte Carlo (TJSC)		
Chapecó - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Municipio de Santa Rosa de Lima (TJSC)		
Braço Do Norte - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Videira - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Campos Novos - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Barra Velha - Tabelionato de Notas de Protestos de Titulos (TJSC)		
Turvo - Escrivania de Paz Do Municipio de Timbe Do Sul (TJSC)		



Imprimir